



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 817, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 47 do Proad nº 2743/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores, **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO** e **OLINTHO AMORA GADELHA NETO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs do PE 20/2022 do TRT 22ª Região, que somos partícipes;

II – DESIGNAR os servidores, **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO** e **JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS E SILVA**, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, das contratações elencadas no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral